



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 013/2022/CMM**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve...**

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade do vírus;

**CONSIDERANDO** o alarmante aumento de casos positivos de COVID-19 no município de Maracanã/Pa e em âmbito mundial.

**CONSIDERANDO** que muitos funcionários desta Casa Legislativa sofreram infecção do coronavírus e/ou suas variantes.

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal que dispõe que as sessões legislativas terão início na data de 15 de fevereiro do ano em curso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar o início dos trabalhos da Sessão Legislativa do ano 2022, como medida de controle e prevenção da disseminação da COVID-19.

Parágrafo único: A Sessão Solene de instalação do Período Legislativo da Câmara ocorrerá no dia 18/02/2022, no horário regimental.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Maracanã/PA, em 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARIA DO SOCORRO  
SILVA RABELO:42960053249

Assinado de forma digital por JOSE  
MARIA DO SOCORRO SILVA  
RABELO:42960053249  
Dados: 2022.02.10 11:51:53 -03'00'

**José Maria do Socorro Silva Rebelo**  
Presidente

**Antônio de Sousa e Silva Júnior**  
Vice-presidente

**Rafael Ramos Costa**  
1º Secretário

**Cleber Enemias da Costa Moraes**  
2º Secretário